



Santana de Parnaíba, 23 de setembro de 2024.

Ao  
Diretor Geral / Diretor de Suprimentos

**Assunto.:** Contratação de empresa especializada para desenvolver e implantar uma plataforma digital de museu virtual em sistema 3D para acesso público a documentações históricas da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

**Ref.: Processo Administrativo nº 060/2024**

C.I. nº 108- Diretoria Geral de 23 de julho de 2024

C.I. nº 008- Departamento de Comunicação de 23 de julho de 2024

Prezados Diretores,

Considerando o resultado apurado pelo departamento de suprimentos e gestão, a confirmação de saldo contábil e o parecer jurídico favorável ao prosseguimento desta contratação e as demais informações pertinentes ao processo em curso, **autorizo** a contratação direta por "Dispensa Presencial", cujo embasamento legal para tal procedimento consta no Art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21 e a contratação da vencedora do certame a **Grafema Comunicação Ltda**, CNPJ Nº 23.103.536/0001-38, por ter apresentado todas as exigências do Aviso de Contratação e o menor valor dentre as concorrentes, **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais) a ser pago em parcela única, por trata-se de objeto com instrumento contratual cuja vigência será de 30 dias.

Dessa forma, providenciem a publicação desta autorização de compra referente à **Dispensa Física nº 013/2024** no Portal Nacional de Contratações Públicas - **PNCP** e no site da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba.

Codificação: 01.02.00-3.3.90.40-01.031.0003.2003

Denominação: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ

**CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA FÍSICA nº 013/2024**

Número do Processo Administrativo: **060/2024**

**Valor: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**

**CUMPRA-SE**

  
**VICENTE AUGUSTO DA COSTA**  
Presidente